LIDO
Em 08/12/04
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇ 2375 /2004

MOÇÃO Nº E 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à Assessoria de Plenário e Distri
Em 08/12/04 para inclusão em Ordem do Dia.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor JOSÉ PEDRO PEREIRA, Diretor da empresa CVP Comercial de Veículos e Peças Ltda., pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor JOSÉ PEDRO PEREIRA, Diretor da empresa CVP Comercial de Veículos e Peças Ltda., pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2375 / 04
FLS. N.º 01

20/12/04 15:57:01

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor JOSÉ PEDRO PEREIRA, Diretor da empresa CVP Comercial de Veículos e Peças Ltda., pelos relevantes serviços prestados à população de Brasília.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde empresários como o JOSÉ PEDRO PEREIRA, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranqüilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize JOSÉ PEDRO PEREIRA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2375/04
Fls. N.º 02. CMS